



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

LEI Nº 886/2019 DE 04 DE JUNHO DE 2019

“Declara de utilidade pública municipal a Associação de Amigos do Autista de Luís Eduardo Magalhães - BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto no Art. 78, inciso XI, da Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amigos do Autista de Luís Eduardo Magalhães-BA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita o CNPJ sob nº 25.353.683/0001-91, com sede na Rua Dorival Caymmi nº490, Bairro Mimoso do Oeste, Luís Eduardo Magalhães - BA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2019.


OZIEL OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL